

Lei nº 141/65.

A Câmara Municipal de Mandaguape, por todo do Tenente decretou e eu, Hilton Antunes Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Sumula:- Dispõe sobre um crédito adicional especial de Cr\$. 4.558.635 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros).

Art. 1º)- Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito Adicional Especial no valor de Cr\$. 4.558.635 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros), destinado à contabilização de despesas realizadas nos exercícios anteriores, sem ou além dos recursos orçamentários anteriores existentes à época de sua efetivação, como abaixo se especifica:-

I - Governo e Administração Geral  
Gabinete do Prefeito.

0.3		
3.1.2.0.	Aquisições de materiais de consumo, conforme ct. nº 1 e 3. . . . .	46.544-
3.1.4.0.	Despesas diretas - Art. 4 e 7. . . . .	182.249-
	<b>Soma . . . . .</b>	<u>228.793-</u>
0.9	<u>Diversos</u>	
3.1.2.0	Gastos diversos da Administração, cfme, contos nºs 8 e 81	43.500-
	<b>Total de Gov. e Adm. Geral . . . . .</b>	<u>272.293</u>

II - Encargos Gerais  
Dívida Flutuante

3.1.1.0 - Despesas diversas de juros, descontos, comissões bancárias, e outras sobre operações financeiras efetuadas pela Administração, cfme. conta nº 13 e 14 . . . . . 216.299.-  
19 - Diversos

3.1.1.0 - Revoluções de impostos cobrados individualmente, conf. conta nº 18 . . . . . 664.-  
Soma de Encargos Gerais . . . . . 216.963.-

III - Transportes e Comunicações

42 - Serviço Rodoviário Municipal

3.1.2.0 - Aquisições de combustíveis, lubrificantes, peças e pneus, para os veículos e máquinas empregados na construção de estradas municipais, conf. des. 19 e 30 . . . . . 61.099

3.1.2.0 - Idem - des. nºs. 31 e 39 . . . . . 224.719

3.1.3.0 - Despesa com o motor do trator para, conf. contas nos. 40 e 41 . . . . . 831.610.

3.1.4.0 - Despesas diversas com o S.R.M., conf. - contas nos. 42 e 44 . . . . . 11.000.-

Soma do Serv. Rod. Municipal . . . . . 1.128.428.-

IV - Indústria e Comércio

59 - Pedreira e Britadeira

3.12.0 - Aquisições de explosivos e outras materiais para uso da pedreira conforme contas nos. 45 e 50 . . . . . 218.231

4.2.1.0 - Aquisição de uma bancada cf. des. 51 . . . . . 150.000

Soma de Ind. e Comércio . . . . . 368.231

V - Educação e Cultura

61 - Ensino primário

3.1.4.0 - Despesa com vencimentos de professores e zeladores, cfme. des. nos. 53 e 55 . . . . . 34.900

3-1.2.0.- Aquisição de materiais para uso escolar  
conf. eta n: 52 . . . . . 30.505.

3.1.4.0.- Despesas diversas - eta 57-58. . . . . 35.657.

4.1.1.5.- Aquisição de materiais para con-  
trações e reforma de prédios e  
lajes cfm. etas. nos 59 e 63 . . . . . 202.765.-

62- Escola de Aplicações

3.1.1.0.- 62- Salários - eta. 64 . . . . . 53.200.-

69- Outros

3.1.1.0.- 69- Salários - eta. 65 . . . . . 12.000.-

63- Escolas Secundárias

4.3.3.0.- Aquisição de material perma-  
nentes, conf. eta. n: 66 . . . . . 9.900.-

66- Educação Física e Esportes

3.1.4.0.- 66- Despesas com os Jogos Abertos de  
Pernambuco em Jororó com ath-  
letas desta cidade, eta. 67. . . . . 59.000.-

Soma

428.930.-

VI- Trabalho Previdencia Social e Assist Social

3.1.4.0.- Despesas diversas com indigentes, cfm.  
contas nos 68 e 91 . . . . . 194.325.-

VII- Habitação e Serviços Urbanos

93- Limpeza Pública

3.1.2.0.- Aquisição de combustíveis, óleos, lu-  
brificantes e outros materiais para  
o serviço de limpeza, eta. 88 a 92. . . . . 540.767.

94- Iluminação Pública

3.1.2.0.- Aquisição de lâmpadas, eta. n: 93. . . . . 19.200.

95- Ruas e Praças

3.1.2.0.- Aquisição de combustíveis, lubrifican-  
tes, peças e pneus, para os serviços  
de ruas e praças da cidade, cfm.  
contas nos. 94 a 121. . . . . 1.092.553

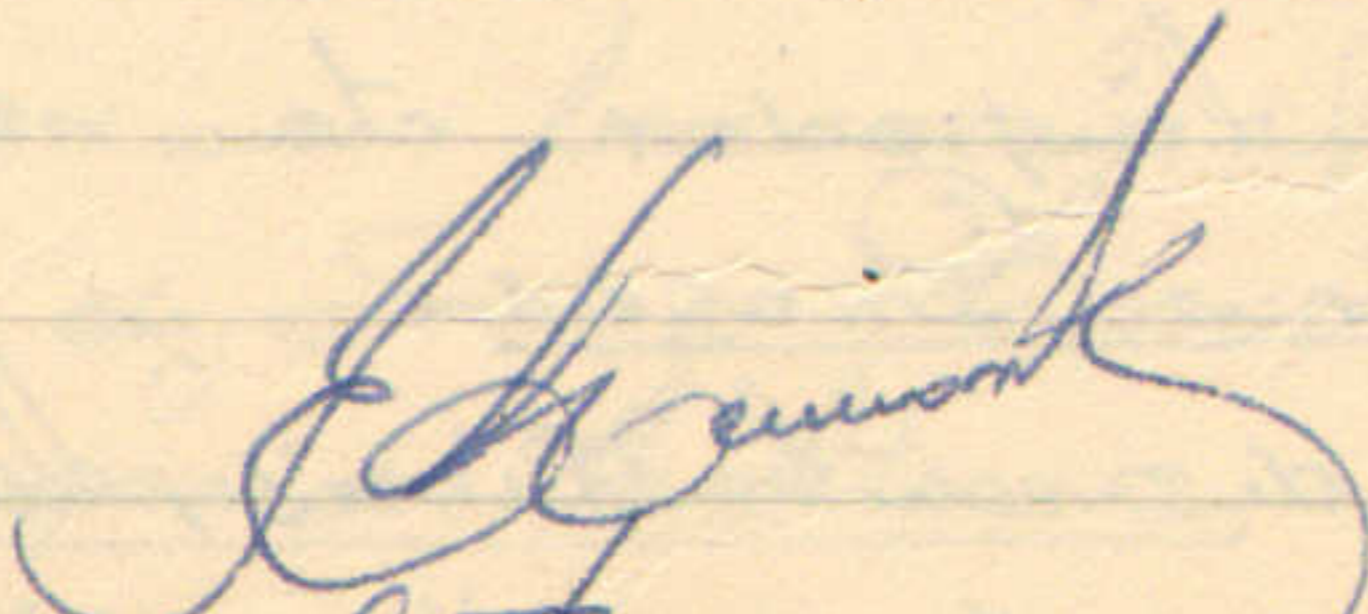
3.1.3.0. - Serviços diversos feitos por terceiros, cf. me. notas, ctas. n.º 117 . . . . .	1.500..
96. <u>Torques e Jardins</u>	
3.1.2.0. - Aquisição de materiais para praças públicas, ctas. n.ºs 122 e 124 . . . . .	12.445..
98. <u>Cemitérios</u>	
3.1.2.0. - Aquisição de materiais de canteiro, como cimento, etc., conta 125 . . . . .	10.000
99. <u>Diversos</u>	
4.1.2.7. - Aquisição de materiais para obras diversas, conf. ctas. n.ºs 126 e 127 . . . . .	272.000
	<u>1.949.465</u>
<b>Total Geral . . . . .</b>	<b><u>4.558.635</u></b>

Art. 2º) - Como recurso fixo o Executivo autorizado a se utilizar de igual quantia, restando como Ativo Financeiro, disponível e correspondente às despesas acima relacionadas e que já foi antecipadamente paga.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari,  
em 30 de Novembro de 1965.

HILTON ANTUNES MENDES  
PREFEITO

  
Secretário em exercício.